



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 083, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Institui Comissão de Inventário dos Almojarifados, de Prestação de Contas Obrigatória e de Avaliação de Aquisições de Bens de Consumo do Município de Linhares, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os prazos e normas estabelecidos pela Lei 4.320, de 17/03/1964, pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, pela Instrução Normativa nº 28, de 26/11/2013, pela Instrução Normativa nº 36, de 23/02/2016, pela Instrução Normativa nº 39, de 08/11/2016, Instrução Normativa nº 40, de 08/11/2016 e demais normas e Legislações vigentes quanto aos procedimentos patrimoniais e contábeis a serem adotados e aplicados pela Municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Inventário dos Almojarifados, de Prestação de Contas Obrigatória e de Avaliação de Aquisições de Bens de Consumo do Município de Linhares.

**Art. 2º** Ficam designados para constituírem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria os seguintes servidores:

- I. Jauber Pedroni Lemos – Presidente
- II. Bruno Endringer – Membro
- III. Emília Silva Bragatto Nunes – Membro
- IV. Josana Souza Ferreira – Membro
- V. Priscilla Martins Lyngholm – Membro
- VI. Sergiomar Vieira Ferrari – Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 01(um) de março de 2017.

)  
e

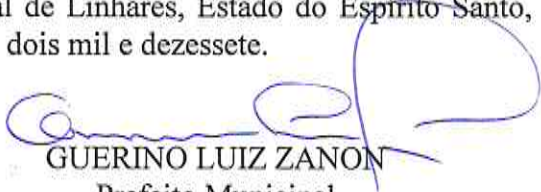


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
GABINETE DO PREFEITO**


Portaria GAPRE nº 083/2017 – fl.2

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

  
GUERINO LUIZ ZANON  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos